

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS

SUSAN STEPHANIE TIMOTEO PALOMO GUTIERRES

NIVALDO GUTIERRES HERNANDES JUNIOR

NUTRIGUTI LTDA

CEREALISTA AMENDOGUTI LTDA

CEREALISTA NOVA HERCULANDIA LTDA

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2026, as 10:00 horas, pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a empresa R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial das empresas supracitadas, tramitando perante a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs do estado de São Paulo, sediada em São José do Rio Preto/SP sob o nº 4000007-40.2025.8.26.0359, neste ato representada pelo DR. CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO, deu início em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO** aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, cujo teor encontra-se no Evento 765 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Para secretariar os trabalhos da assembleia, o Administrador Judicial indicou a Sra. Eshley Jesus Pavani, portadora do RG nº. 37.989.505-5.

Ato contínuo, o Administrador Judicial informou o quórum presente, qual seja:

- CLASSE I – TRABALHISTAS, do total de 9 credores listados que perfazem o montante de R\$3.609.169,67, encontram-se presentes 04 credores no total de R\$2.128.724,05, o que equivale a presença de **58,98%** dos créditos desta classe.

- CLASSE II – GARANTIA REAL, do total de 01 credor listado que perfaz o montante de R\$1.037.920,68, este se fez presente, o que equivale a presença de **100%** dos créditos desta classe.
- CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO, do total de 20 credores listados que perfazem o montante de R\$41.630.635,41, encontram-se presentes 18 credores no total de R\$40.833.190,54, o que equivale a presença de **98,08%** dos créditos desta classe.

Tendo em vista disposição legal contida no parágrafo 2º do artigo 37 da Lei 11.101/05, que ***“a assembleia será instalada com a presença de mais da metade dos credores, de cada classe computadas por valor”***, e diante da constatação da suficiência de quórum, conforme acima colacionado, em obediência ao comando legal a assembleia se instalou.

Ato contínuo, tendo em vista a suficiência de quórum para instalação, o Administrador Judicial encerrou a lista de presença e declarou aberto os trabalhos, passando em seguida as orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: **(i)** devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente; **(ii)** toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; **(iii)** primeiramente a palavra será dada ao advogado das Recuperandas para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); **(iv)** após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; **(v)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da Assembleia para o e-mail: amendoguti@r4cempresarial.com.br, **(vi)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo ou chat, onde o credor será chamado a manifestar seu voto.

Passados os esclarecimentos, o Administrador Judicial passou a palavra ao advogado da Recuperanda, DR. MARCO AURELIO, para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Fazendo uso da palavra, o Dr. Marco agradeceu a presença de todos e, na sequência, esclareceu que, embora as Recuperandas tenham apresentado proposta inicial de Plano de Recuperação Judicial, a construção de condições viáveis e sustentáveis depende da compatibilização dos interesses das Recuperandas e dos credores, considerando, especialmente, as atuais dificuldades enfrentadas pelo setor do agronegócio. Informou que as Recuperandas vêm mantendo tratativas com a quase totalidade dos credores, buscando construir proposta que contemple, de forma equitativa, os interesses envolvidos, sem distinção de classe ou natureza do crédito, ressaltando que alguns credores ainda não foram contatados pela equipe jurídica. Diante disso, requereu a suspensão dos trabalhos da Assembleia Geral de Credores até a primeira quinzena de dezembro, sem esgotar o prazo previsto no artigo 56, § 9º, da Lei nº 11.101/2005, a fim de possibilitar a continuidade das negociações, especialmente com as instituições financeiras, considerando seus procedimentos internos de análise e deliberação, e viabilizar a apresentação de proposta compatível com a realidade econômico-financeira das Recuperandas e os interesses dos credores.

Na sequência, o Administrador Judicial franqueou a palavras aos credores.

O Dr. Cristiano Reinheimer Rosa Faleiro, representando o credor Rainbow Defensivos Agrícolas Ltda., questionou, por meio do chat, acerca dos canais de contato disponibilizados pelas Recuperandas para a realização de tratativas e negociações com os credores.

Em resposta, o patrono das Recuperandas disponibilizou, por meio do chat, o telefone (16) 98127-2012 para contato.

Ato contínuo, o Dr. Ronaldo Augusto Sugimoto, representando o credor Banco do Brasil S.A., esclareceu que, em razão de questões de procedimentos internos, as deliberações referentes ao processo de Recuperação Judicial dependem de aprovação por comitê. Informou, contudo, que o comitê autorizou a suspensão da Assembleia Geral de Credores pelo prazo de até 60 (sessenta) dias.

Em resposta, o patrono das Recuperandas manifestou concordância com o prazo de suspensão solicitado pelo credor.

Em alinhamento de agenda entre o Administrador Judicial, o patrono das Recuperandas e a equipe de Assessoria, ficou definida, para submissão à votação dos credores presentes, a proposta de suspensão dos trabalhos, com retomada da Assembleia Geral de Credores no dia 26/11/2026, no mesmo horário e pela mesma plataforma.

Não havendo mais nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, o Administrador Judicial submeteu a sugestão de suspensão da assembleia à votação entre os presentes, chamando-os nominalmente e, ao final obteve o seguinte resultado:

- Do total da base de votação presente de 23 credores que perfazem o total de R\$ 43.999.835,28, votaram favoravelmente a suspensão 14 credores que perfazem o total de R\$27.248.589,08, o que equivale a aprovação por **61,93%** dos créditos presentes.

Ato contínuo, o Administrador Judicial informou aos presentes que a sugestão de suspensão da presente assembleia foi aprovada pela maioria dos créditos presentes para a **continuação em 26 de NOVEMBRO de 2026**, no mesmo horário e mesma plataforma.

Informou ainda o Administrador Judicial que na continuação dos trabalhos a serem realizados no dia 26/11/2026, poderão participar somente os credores presentes na instalação, ou seja, no dia 30/09/2026.

Foi informado que um novo link de acesso será enviado a todos credores credenciados e ouvintes pelo Administrador Judicial.

Finalizando os trabalhos, o Administrador Judicial solicitou a leitura da ata pela secretária, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de chat, suas assinaturas virtuais.

R4C Administração Judicial Ltda

Dr. Carlos Eduardo Pretti Ramalho

Advogado das Recuperandas

Dr. Marco Aurélio (de acordo – chat) – ok

Secretária

Eshley Jesus Pavani

Credor Classe I – DALVARO GIROTTO - (de acordo – vídeo) - ok

Credor Classe I – ALEX LUIS LUENGO LOPES - (de acordo – chat) – ok

Credor Classe II – BANCO DO BRASIL SA

Dr. Ronaldo Augusto Sugimoto - (de acordo – chat) - ok

Credor Classe III – BANCO SANTANDER BRASIL S/A

Dra. Maria Cecilia Claro dos Santos - (de acordo – chat) – ok

Credor Classe III – TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA

Dra. Jamille Ferreira Fogaça Santos- (de acordo – chat) – ok

Grupo Amendoguti

Assembleia Geral de Credores (AGC) 1ª Convocação - 30/09/2026

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	9	3.609.169,67	4	2.128.724,05	4	2.128.724,05
	100,0%	100,00%	44,44%	58,98%	44,4%	58,98%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	1.037.920,68	1	1.037.920,68	1	1.037.920,68
	100,0%	100,00%	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	20	41.630.635,41	18	40.833.190,54	18	40.833.190,54
	100,0%	100,00%	90,00%	98,08%	90,0%	98,08%
Total Geral de Credores	30	46.277.725,76	23	43.999.835,28	23	43.999.835,28
	100,0%	100,0%	76,67%	95,08%	76,7%	95,08%

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença
ADVOCACIA MONTEIRO SURIAN	Classe I	R\$ 176.254,54			
ALEX LUIS LUENGO LOPES	Classe I	R\$ 1.559.231,85	Alex Luis Luengo Lopes	S	S
ALVES VIEIRA, FLORIANO E CARMANHANI ADVOGADOS	Classe I	R\$ 45.519,18	Mariana Carmanhani Bertoncini	S	S
DALVARO GIROTTTO	Classe I	R\$ 191.743,42	Dalvaro Girotto	S	S
EDSON GABRIEL RABELLO DE OLIVERIA	Classe I	R\$ 22.692,35	Edson Gabriel Rabello de Oliveira		
FERREIRA PINTO, CORDEIRO E MAIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Classe I	R\$ 166.164,64			
MANUCCI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Classe I	R\$ 332.229,60	Daniel Diniz Manucci	S	S
RAFAEL CARVALHO SCOPELLI	Classe I	R\$ 1.104.816,68			
RAIMUNDA DE FÁTIMA VIANA	Classe I	R\$ 10.517,41	Lara Silva Nogueira		
BANCO DO BRASIL SA	Classe II	R\$ 1.037.920,68	Ronaldo Augusto Sugimoto	S	S
ATVOS BIOENERGIA CONQUISTA DO PONTAL S.A.	Classe III	R\$ 4.983.942,38	Luiz Felipe Lelis Costa	S	S
BANCO DO BRASIL SA	Classe III	R\$ 582,79	Ronaldo Augusto Sugimoto	S	S
BANCO SAFRA S A	Classe III	R\$ 881.272,71	Jessica Grigolon	S	S
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	Classe III	R\$ 705.299,01	Maria Cecilia Claro dos Santos	S	S
BATISTA & CIA LTDA	Classe III	R\$ 7.796.159,24	Roberta Correa de Souza Carrilho	S	S
CASACRED SECURITIZADORA S/A	Classe III	R\$ 1.234.543,65	Fernando Alex Inhaia Rodrigues	S	S
COMERCIO DE OLEOS MARTANI LTDA	Classe III	R\$ 2.478.919,58	Marco Tulio Bastos Martani	S	S
ELIAS ZITO CANHADAS /ELISANGELA JULIANI CANHADAS	Classe III	R\$ 13.612.180,51	Helio Donizate Colagnhezi	S	S
EXXTRADE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	Classe III	R\$ 2.257.039,70	Allan Aguilar Cortez	S	S
FEDERICO XAVIER GOMES	Classe III	R\$ 427.866,22	Mariana Carmanhani Bertoncini	S	S
FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LIMITADA	Classe III	R\$ 673.643,92	Dalvaro Girotto	S	S
FORPLANT AGRICOLA LTDA	Classe III	R\$ 562.166,34			
GOTA LTDA	Classe III	R\$ 19.726,00	Fernanda Heim Weber Boguszewski	S	S
ITAÚ UNIBANCO S.A	Classe III	R\$ 506.271,83	Deborah Cristina Morais	S	S
IVAN MORET STECCA	Classe III	R\$ 235.278,52	Edson Gabriel Rabello de Oliveira		
MAX CROP FERTILIZANTES LTDA	Classe III	R\$ 107.616,73	Rafael Temporin Bueno	S	S
RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Classe III	R\$ 266.733,25	Cristiano Reinheimer Rosa Faleiro	S	S
TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	Classe III	R\$ 1.463.907,63	Jamille Ferreira Fogaça Santos	S	S
TEKNOFERT FERTILIZANTES BRASIL LTDA	Classe III	R\$ 2.244.500,00	Allan Aguilar Cortez	S	S
WORKCAP AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS RESPONSABILIDADE LIM	Classe III	R\$ 1.172.985,40	Lucas Bezerra	S	S
Total	classe	46.277.725,76	.	S	S

Grupo Amendoguti

Assembleia Geral de Credores (AGC) 1ª Convocação - 30/09/2026

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2ª Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	9	3.609.169,67	4	2.128.724,05	4	2.128.724,05	-	-	4	2.128.724,05	3	1.936.980,63	1	191.743,42
	100,0%	100,00%	44,44%	58,98%	44,4%	58,98%			100,00%	100,00%	75,00%	90,99%	25,00%	9,01%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	1.037.920,68	1	1.037.920,68	1	1.037.920,68	-	-	1	1.037.920,68	-	-	1	1.037.920,68
	100,0%	100,00%	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	20	41.630.635,41	18	40.833.190,54	18	40.833.190,54	-	-	18	40.833.190,54	6	14.814.265,56	12	26.018.924,98
	100,0%	100,00%	90,00%	98,08%	90,0%	98,08%			100,00%	100,00%	33,33%	36,28%	66,67%	63,72%
Total Geral de Credores	30	46.277.725,76	23	43.999.835,28	23	43.999.835,28	-	-	23	43.999.835,28	9	16.751.246,19	14	27.248.589,08
	100,0%	100,0%	76,67%	95,08%	76,7%	95,08%			100,00%	100,00%	39,13%	38,07%	60,87%	61,93%

Assembleia Geral de Credores (AGC) 1ª Convocação - 30/09/2026

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
ALEX LUIS LUENGO LOPES	Classe I	R\$ 1.559.231,85	Alex Luis Luengo Lopes	S	S	N
ALVES VIEIRA, FLORIANO E CARMANHANI ADVOGADOS	Classe I	R\$ 45.519,18	Mariana Carmanhani Bertoncini	S	S	N
DALVARO GIOTTO	Classe I	R\$ 191.743,42	Dalvaro Giroto	S	S	S
MANUCCI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Classe I	R\$ 332.229,60	Daniel Diniz Manucci	S	S	N
BANCO DO BRASIL SA	Classe II	R\$ 1.037.920,68	Ronaldo Augusto Sugimoto	S	S	S
ATVOS BIOENERGIA CONQUISTA DO PONTAL S.A.	Classe III	R\$ 4.983.942,38	Luiz Felipe Leis Costa	S	S	N
BANCO DO BRASIL SA	Classe III	R\$ 582,79	Ronaldo Augusto Sugimoto	S	S	S
BANCO SAFRA S A	Classe III	R\$ 881.272,71	Jessica Grigolon	S	S	N
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	Classe III	R\$ 705.299,01	Maria Cecilia Claro dos Santos	S	S	N
BATISTA & CIA LTDA	Classe III	R\$ 7.796.159,24	Roberta Correa de Souza Carrilho	S	S	N
CASACRED SECURITIZADORA S/A	Classe III	R\$ 1.234.543,65	Fernando Alex Inhaia Rodrigues	S	S	S
COMERCIO DE OLEOS MARTANI LTDA	Classe III	R\$ 2.478.919,58	Marco Tulio Bastos Martani	S	S	S
ELIAS ZITO CANHADAS /ELISANGELA JULIANI CANHADAS	Classe III	R\$ 13.612.180,51	Helio Donizate Colagnhezi	S	S	S
EXXTRADE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	Classe III	R\$ 2.257.039,70	Allan Aguilar Cortez	S	S	S
FEDERICO XAVIER GOMES	Classe III	R\$ 427.866,22	Mariana Carmanhani Bertoncini	S	S	N
FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LIMITADA	Classe III	R\$ 673.643,92	Dalvaro Giroto	S	S	S
GOTA LTDA	Classe III	R\$ 19.726,00	Fernanda Heim Weber Boguszewski	S	S	N
ITAÚ UNIBANCO S.A	Classe III	R\$ 506.271,83	Deborah Cristina Moraes	S	S	S
MAX CROP FERTILIZANTES LTDA	Classe III	R\$ 107.616,73	Rafael Temporin Bueno	S	S	S
RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Classe III	R\$ 266.733,25	Cristiano Reinheimer Rosa Faleiro	S	S	S
TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	Classe III	R\$ 1.463.907,63	Jamille Ferreira Fogaça Santos	S	S	S
TEKNOFERT FERTILIZANTES BRASIL LTDA	Classe III	R\$ 2.244.500,00	Allan Aguilar Cortez	S	S	S
WORKCAP AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA	Classe III	R\$ 1.172.985,40	Lucas Bezerra	S	S	S
Total	classe	43.999.835,28	.	S	S	S